

**Editor de Convocação**

Pelo presente editorial, de acordo com as normas estatutárias e a legislação vigente, ficam convocados os associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bragança Paulista, quites e em gozo dos seus direitos sindicais, para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 12 de junho de 2015, na Rua Santa Clara nº 450, Centro, nesta cidade de Bragança Paulista, às 16 horas, em primeira convocação, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior;

b) Leitura, discussão e votação do Balanço e Relatório da Diretoria, referente ao ano de 2024, com o parecer do Conselho Fiscal. Caso não haja número legal na hora anunciada, a assembleia será realizada 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes, em segunda convocação.

Bragança Paulista, em 07 de junho de 2025

Luiz Martins Cardoso - Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: 1000369-28.2022.8.26.0447  
Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária  
Requerente: Claudio Miragaia Perri e outro

**Vara Única**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000369-28.2022.8.26.0447**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juiz(a) tramita ação de USUCAPIÃO ORDINÁRIA requerida pelos Autores, na qual alegam que mantém e exerce os direitos de posse há mais de 15 (quinze) anos, por si e por seus antecessores, de forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii", sobre UM TERRENO com área de 18,2837 ha, situado no Bairro Araras dos Lucas, Pinhalzinho-SP, tendo como origem registral a matrícula nº 6.607 (r.22) (CRI de Bragança Paulista), adquirida em 06/06/2013 através de Escritura Pública de compra e venda., confrontando em seu todo com JORGE ARRUDA FILHO e MIGUEL MORALES BARROSO, cujas medidas constam do mapa e memorial descritivo acostados aos autos, que podem ser consultados no site do TJ-SP. E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelos Autores. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei.

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, aos 03 de junho de 2025.

BRAGANÇA PAULISTA/SP

4ª VARA CÍVEL

JUÍZ DE DIREITO - Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerida por CARFER ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA., com prazo de 20 (vinte) dias, processo nº 1012728-16.2024.8.26.0099. O Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO, M.M Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juiz(a) e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pela Autora, na qual alega que mantém os direitos de posse que exerce, por si e seus antecessores, de forma mansa, contínua e com "animus dominii", há mais de 15 (quinze) anos, sobre UM TERRENO medindo 3.206,48m<sup>2</sup> (três mil duzentos e seis metros e quarenta oito décimos metros quadrados, situado na Estrada Municipal José Vaccari, Bairro da Serrinha, município e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado de nº1, de coordenadas Long: 46°25'26.966"W, Lat: 22°59'22,529"S e Alt: 856,76m, situado no limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal José Vaccari, sentido Rodovia Padre Aldo Bolini à propriedade; vértice este distante 5,00m (cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, em local onde o sistema viário do entorno não fecha quarteirão, junto à divisa com a propriedade de Cesario Sarzi Sartori; deste segue em sentido horário, confrontando com a propriedade de Cesario Sarzi Sartori, por divisa com muro, no azimuthe de 135°55'35" e distância de 86,12m até o vértice de nº2, de coordenadas Long: 46°25'24,863"W, Lat: 22°59'24,540"S e Alt: 850,00m (Marco da SABESP nº 5355), cravado na divisa com a propriedade da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), propriedade de nº15/241; deste desflete à direita e segue confrontando com a propriedade da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), pela faixa de desapropriação de cota 850,00m, nos seguintes azimutes e distâncias: 219°41'16" e 2,32m até o vértice de nº3, de coordenadas Long: 46°25'24,915"W, Lat: 22°59'24,508"S e Alt: 850,00m; 237°19'09" e 6,67m até o vértice de nº4, de coordenadas Long: 46°25'25,112"W, Lat: 22°59'24,715"S e Alt: 850,00m; 245°17'33" e 3,61m até o vértice de nº5, de coordenadas Long: 46°25'25,227"W, Lat: 22°59'24,764"S e Alt: 850,00m; 260°45'39" e 5,37m até o vértice de nº6, de coordenadas Long: 46°25'25,413"W, Lat: 22°59'24,792"S e Alt: 850,00m; 263°09'15" e 8,52m até o vértice de nº7, de coordenadas Long: 46°25'25,710"W, Lat: 22°59'24,825"S e Alt: 850,00m; 264°50'08" e 5,46m até o vértice de nº8, de coordenadas Long: 46°25'25,901"W, Lat: 22°59'24,841"S e Alt: 850,00m; 276°49'52" e 2,84m até o vértice de nº9, de coordenadas Long: 46°25'26,000"W, Lat: 22°59'24,830"S e Alt: 850,00m; 291°18'40" e 2,97m até o vértice de nº10, de coordenadas Long: 46°25'26,097"W, Lat: 22°59'24,795"S e Alt: 850,00m; 288°46'18" e 3,25m até o vértice de nº11, de coordenadas Long: 46°25'26,286"W, Lat: 22°59'24,734"S e Alt: 850,00m; 297°05'09" e 1,82m até o vértice de nº13, de coordenadas Long: 46°25'26,343"W, Lat: 22°59'24,707"S e Alt: 850,00m; e 312°12'22" e 4,08m até o vértice de nº14, de coordenadas Long: 46°25'26,449"W, Lat: 22°59'24,618"S e Alt: 850,00m (Marco da SABESP de nº 5354), cravado na divisa com a propriedade de Álvaro Figueiredo Sandoli; deste desflete à direita, deixa a faixa de desapropriação da Sabesp e segue confrontando com a propriedade de Álvaro Figueiredo Sandoli, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 307°31'50" e 1,62m até o vértice de nº15, de coordenadas Long: 46°25'26,494"W, Lat: 22°59'24,586"S e Alt: 850,35m; e 315°56'39" e 84,51m até o vértice de nº16, de coordenadas Long: 46°25'28,557"W, Lat: 22°59'22,612"S e Alt: 856,37m, situado no limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal José Vaccari, sentido Rodovia Padre Aldo Bolini à propriedade; vértice este distante 5,00m (cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, em local onde o sistema viário do entorno não fecha quarteirão; deste desflete à direita e segue pelo limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal José Vaccari, sempre paralelo e equidistante 5,00m (cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, nos seguintes azimutes e distâncias: 80°04'10" e 5,35m até o vértice de nº17, de coordenadas Long: 46°25'28,372"W, Lat: 22°59'22,582"S e Alt: 856,36m; 87°22'04" e 9,38m até o vértice de nº18, de coordenadas Long: 46°25'28,043"W, Lat: 22°59'22,568"S e Alt: 856,42m; 89°17'39" e 7,46m até o vértice de nº19, de coordenadas Long: 46°25'27,781"W, Lat: 22°59'22,565"S e Alt: 856,40m; 91°13'26" e 8,66m até o vértice de nº20, de coordenadas Long: 46°25'27,477"W, Lat: 22°59'22,571"S e Alt: 856,46m; 89°37'11" e 4,67m até o vértice de nº21, de coordenadas Long: 46°25'27,313"W, Lat: 22°59'22,570"S e Alt: 856,54m; 84°01'38" e 4,44m até o vértice de nº22, de coordenadas Long: 46°25'27,158"W, Lat: 22°59'22,555"S e Alt: 856,64m; e 81°40'56" e 5,53m até o vértice de nº23, vértice inicial da descrição desse perímetro, encerrando uma área de 3.206,48m<sup>2</sup>.". E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pela Autora. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei Eu,.....(a) Diretor de Serviço, a subscrevi. (o) Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO, Juiz de Direito, que assino.

O empreendedor Ladeira Comercio de Bijuterias Ltda nos termos do art.30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou junto à Prefeitura Municipal de Extrema, através do Processo CODEMA nº .014/2024/003/2025 (Acto nº 17842.2025), a Licença Ambiental LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC para o empreendimento Ladeira Comercio de Bijuterias Ltda, CNPJ nº 35.652.033/0005-24 para a atividade Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral, Deliberação Normativa CODEMA nº 01/2021, Classe 1, localizada na Estrada Thereza Thomazella, N° 432, Galpão 03, Pavilhão A, Bairro Pires, no município de Extrema/MG. .

## Exposição de Ivani Pereira Rodrigues está em cartaz no Centro Cultural Geraldo Pereira

Foto: Gabriela Alvim



A artista plástica Ivani Pereira Rodrigues será a protagonista da próxima exposição realizada no Centro Cultural Prefeito Geraldo Pereira, em Bragança Paulista. A mostra, promovida pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, começou nesta semana e vai até o dia 3 de julho, com entrada gratuita.

Com formação em Licenciatura Plena em Educação Artística pela Fesb e cursos complementares pela Unicamp e em ateliês renomados, Ivani acumula participações em salões de arte e exposições importantes em instituições como a Câmara Municipal, o Fórum e o Museu Oswaldo Russomano.

### SERVIÇO

**Exposição de Ivani Pereira Rodrigues**

**Local:** Centro Cultural Prefeito Geraldo Pereira - Bairro do Matadouro, em Bragança Paulista

**Período:** de 3 de junho a 3 de julho de 2025

Entrada gratuita

## Publicação de editais, balanços e outros documentos é no Jornal Em Dia!

### Temos o melhor preço!

Ligue e confira: (11) 4033-8383 ou 9 4934-0020

Orçamento rápido e prova em PDF

### ORAÇÃO A SANTA DULCE DOS POBRES

Senhor nosso Deus, lembrados de vossa filha, a santa Dulce dos Pobres, cujo coração ardia de amor por vós e pelos irmãos, particularmente os pobres e excluídos, nós vos pedimos: dai-nos idêntico amor pelos necessitados; renovai nossa fé e nossa esperança e concedei-nos, a exemplo desta vossa filha, viver como irmãos, buscando diariamente a santidade, para sermos autênticos discípulos missionários de vossa filho Jesus.

Amém

## Bragança Paulista recebe a 17ª edição do Circuito Sesc de Artes 2025 em junho

No próximo domingo, 8 de junho, a cidade de Bragança Paulista será palco da 17ª edição do Circuito Sesc de Artes, uma das mais importantes iniciativas culturais do estado de São Paulo. O evento acontecerá no Lago do Taboão, das 15h às 19h, com entrada gratuita.

Realizado pelo Sesc São Paulo, em parceria com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista e o Sincobrag, o Circuito Sesc de Artes oferece ao público uma programação oferecida, que contempla novas linguagens artísticas e culturais: artes visuais e tecnologias, cinema, circo, dança, literatura, música, teatro, turismo e valorização social.

Nesta edição, a iniciativa se consolida como um espaço de valorização da produção cultural das regiões participantes, com destaque para a expressiva presença de artistas e coletivos que atuam fora da capital paulista. Do

total de 76 atrações que integram o circuito, 42 são de cidades da Grande São Paulo, interior e litoral.

Entre as atrações programadas para Bragança Paulista, destacam-se:

**- Artes visuais e tecnologias:** oficina de chapeiros pixel art, com Paulo Roberto de Castro Oliveira Filho, na qual o público poderá criar chapeiros personalizados utilizando a técnica de pixel art.

**- Cinema:** experiência imersiva com o Projeto Rotas Afro XR, que permite visitar virtualmente patrimônios e expressões da cultura negra do interior paulista,

por meio de tecnologias de realidade virtual.

**- Circo:** apresentação da

Cia. Naniko's Circus com o espetáculo "Fabuloso Acrotejo Musical", um cortejo acrobático acompanhado por músicos que tocam marchinhas e músicas brasileiras, com performances em

pernas de pau e monociclos. - **Dança:** intervenção "Requebrando", com o Grupo Diladim, que convida o público a participar de um baile interativo, tendo o funk como ponto de partida para reflexões sobre a expressão corporal.

-

**Literatura:** a Cia. Caruru promove a atividade "Histórias Pretinhas", contação de histórias de personagens de autoria negra, em um ambiente acolhedor que estimula o hábito da leitura.

-

**Música:** a DJ Gabi

Naômi, de Ribeirão Preto-SP, apresenta uma seleção musical que celebra a ancestralidade afro, reunindo produções de artistas negros e negras de diversas origens e gêneros musicais.

-

**SERVIÇO**

Círculo Sesc de Artes 2025

**Data:** 8 de junho (domingo)

**Horário:** das 15h às 19h

**Local:** Lago do Taboão

- Bragança Paulista

Entrada gratuita